



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART N° 20150843960**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 27/02/2015 com a guia n° 100020150843960**

Profissional Contratado: MARCIO ANDRE TEIXEIRA (CPF: 023.731.379-09)  
Título Formação Prof.: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

N° Carteira: PR-125697/D  
N° Visto Crea: -  
N° Registro:

Empresa contratada:

Contratante: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:  
77.578.623/0001-70

Endereço: R FERNANDO SIMAS 1222 MERCES  
CEP: 80710660 CURITIBA PR Fone:  
Local da Obra: R FERNANDO SIMAS 1222  
MERCES - CURITIBA PR

Quadra: - Lote:  
CEP: 80710660

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
Área de Comp. 2100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE  
Tipo Obra/Serv 225 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS  
SERVIÇOS 035 PROJETO  
Atmosféricas (SPDA)  
Serviços contratados

Dimensão 954,71 M2

Dados Compl. 0

Guia N  
ART N°  
20150843960

Data Início 27/02/2015  
Data Conclusão 28/02/2015  
Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 206

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS COM DESCIDA EXTERNA Insp.: 4269  
15/06/2015  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.